

EDITAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONVOCACÃO Solicitamos o comparecimento de FRANCINE AUGUSTO TEIXEIRA, CPF 435311458-19, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONVOCACÃO Solicitamos o comparecimento de RODRIGO LUIZ DA SILVA GONCALVES, CPF 311279018-93, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

MUNICÍPIO DE FRANCA EDITAL DE CONVOCACÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA as desistências de Guilherme Barreto Ventura, Isabele Vitória Andrade Alonso e Kailany Julia Santos Laurindo (Auxiliar Administrativo aprendiz) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2021, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova - (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ou seja, de 09 a 23 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS - Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar), comprovante de endereço, uma foto 3x4 e para candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATAS TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022 Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma/readequação na escola municipal Castelo do Bosque (rua Bosque Municipal, 201, Jd. Castelinho), conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital - Sec. Mun. de Educação. Valor total estimado: R\$ 855.275,10 - Prazo de Execução: 120 dias. Comunicamos aos interessados que realizaram a retirada do edital que, tendo em vista quitação realizada, os técnicos da Secretaria Municipal de Educação realizaram a correção da planilha orçamentária ocasionando a retificação do edital. Para que não se alegue prejuízo à elaboração da proposta, comunicamos que foi redesignada a data de apresentação dos envelopes e da sessão de abertura do envelope com a documentação de habilitação para: Data limite para entrega dos envelopes: Dia 24/JANEIRO/2023 às 17:00 horas - Data sessão pública de abertura dos envelopes: 25/JANEIRO/2023 às 08:30 horas - Local da entrega dos envelopes e da sessão de licitação: Diretoria de Compras e Contratos, sita a Av. Alberto Andalo, 3030, 2º andar, Centro. O edital retificado está a disposição para consulta no site http://www.riopreto.sp.gov.br/Publicacao/licitacao/paginas/portalaapresentacao.jsp, e, desde já, fazendo parte integrante do processo, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados. Wanderley Aparecido de Souza - Diretor de Contratações Públicas - Presidente da CML.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATAS TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2022 Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando o fornecimento e a instalação de elevador para pessoas com necessidades especiais (PNE) no Poupampetro de São José do Rio Preto, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital - Sec. Mun. da Fazenda. Valor total estimado: R\$ 228.786,16 - Prazo de Execução: 150 dias. Comunicamos aos interessados que realizaram a retirada do edital que os técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda realizaram a correção da planilha orçamentária ocasionando a retificação do edital. Para que não se alegue prejuízo à elaboração da proposta, comunicamos que foi redesignada a data de apresentação dos envelopes e da sessão de abertura do envelope com a documentação de habilitação para: Data limite para entrega dos envelopes: Dia 27/JANEIRO/2023 às 17:00 horas - Data sessão pública de abertura dos envelopes: 30/JANEIRO/2023 às 08:30 horas - A visita técnica obrigatória que consta da alínea "d" do item 5.1 do edital poderá/deferir ser realizada até o dia 26/JANEIRO/2023. Local da entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Diretoria de Compras e Contratos, sita a Av. Alberto Andalo, 3030, 2º andar, Centro. O edital retificado está a disposição para consulta no site http://www.riopreto.sp.gov.br/Publicacao/licitacao/paginas/portalaapresentacao.jsp, e, desde já, fazendo parte integrante do processo, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados. Wanderley Aparecido de Souza - Diretor de Contratações Públicas - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 779/2022, processo 16.399/2022 objetivando Registro de Serviço para aquisição de dietas industrializadas para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas será até o dia 24/01/2023, às 08h30 min, e abertura a partir das 08h32 min.. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Sancapar São Carlos Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ Nº 32.741.436/0001-28 - NIRE 35.231.422.333 Extrato da 1ª Alteração ao Contrato Social 8º - A Administração da Companhia compete a uma Diretoria composta por, no mínimo 1 e, no máximo, 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e 1 Diretor sem designação específica, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral por mandatos de 3 anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo. § 1º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores. § 2º - Na hipótese de ausência de qualquer Diretor por período superior a 60 dias, outro Diretor deverá convocar a Assembleia Geral para eleger o substituto do Diretor ausente, que completará o prazo do mandato do referido Diretor ausente. § 3º - Na hipótese de ausência de todos os Diretores por prazo superior a 60 dias, qualquer acionista representando pelo menos 5% do capital social poderá convocar a Assembleia Geral a fim de eleger novos Diretores. Artigo 9º - A Diretoria, abrangendo o disposto nos parágrafos 1º a 5º infra e as demais normas estatutárias, terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, em juízo e fora dele, ativo ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, assinando todos os documentos que, individualmente, importem em obrigações para a Companhia. § 1º - Todo e qualquer ato de administração e representação da Companhia será praticado pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por qualquer dos outros Diretores, os quais devem agir sempre em conjunto de dois, sendo um deles o Diretor Presidente, respeitado o § 2º abaixo. § 2º - Os documentos e atos que importem em qualquer forma de alienação ou oneração dos ativos da Companhia, especialmente participações societárias, investimentos, imóveis e direitos sobre imóveis, somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente. § 3º - Ante o afastamento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente deverá assumir o cargo de Diretor Presidente e o cargo de Diretor Vice-Presidente passará a não ter designação específica. § 4º - A Companhia poderá, ainda, ser representada por um procurador, desde que legalmente constituído, com poderes específicos para a prática de tais atos. § 5º - As Procurações outorgadas em nome da Companhia serão pelo Diretor Presidente, isoladamente, e terão prazo de validade limitado a 2 anos, com exceção daqueles para fins judiciais, que terão prazo indeterminado de vigência e poderão prever substabelecimentos. § 6º - Ficam vedados aos Diretores e aos procuradores constituídos em nome da Companhia o uso da denominação social em negócios estranhos aos seus fins, como fianças, avais, abonos e outras garantias em favor de terceiros, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral. Artigo 10 - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, dispensada a prestação de caução. Artigo 11 - Os membros da Diretoria terão direito a uma remuneração mensal a ser fixada pela Assembleia Geral. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 membros e igual número de suplentes que funcionarão nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral, a pedido dos acionistas que representem a maioria do capital social. Artigo 13 - O mandato do Conselho Fiscal durará da Assembleia Geral que o instalar até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. Artigo 14 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei. Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 15 - O exercício social coincidirá com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 16 - Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, previstas no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro. Artigo 17 - O lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) R\$ 5.000,00 para pagamento do dividendo fixo obrigatório dos detentores das ações preferenciais, nos termos do artigo 5º, § segundo, deste Estatuto Social; (b) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (c) reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei nº 6.404/76, exceder de 30% do capital social; (c) 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio. Este percentual poderá ser alterado para menos por deliberação de acionistas representantes de 100% do capital social, ou para mais por deliberação de acionistas titulares da maioria absoluta do capital social, em cada Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria; (d) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em caixa, ou em reservas previstas nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. Artigo 18 - A Companhia poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e haver lucros em tais balanços, podendo haver distribuição de dividendos, observadas as disposições legais. Artigo 19 - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros Existentes no último balanço patrimonial anual, semestral ou levantado para períodos menores. Capítulo VII - Liquidação - Artigo 20 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período. Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 21 - A Administração da Companhia arquivará na sede social os acordos de acionistas, obrigando-se a cumpri-los integralmente. Artigo 22 - Para todos os fins e efeitos, os acionistas expressamente declaram para os devidos fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou profissionais, nem diligências a pena acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Artigo 23 - A Assembleia Geral Ordinária realizará-se dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e a Extraordinária sempre que necessário. § Único - Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando a maioria absoluta do capital social votante. Capítulo IV - Administração - Artigo 24

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/2022 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de modelagem de concessão para expansão, ampliação e qualificação dos serviços cemiteriais do Município, nas dependências do Cemitério da Paz "Cemitério Cabreúva", localizado na Av. da Saudade, 1205- Vila Grego- Nesta, contemplando o fornecimento de Projetos Técnicos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro, Laudos Técnicos, entre outros documentos necessários à execução do objeto, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital ENCERRAMENTO: 23/01/2023 às 09h30Min. DATA DE ABERTURA: 23/01/2023 às 10h00. Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo até a data de abertura dos envelopes, no importe de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida junto ao Setor de Licitações. O Edital completos e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br Santa Bárbara d'Oeste, 06 de janeiro de 2023. RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMبارI Pregão Presencial 52/2022 - Proc. Adm. 575/2022 Informação Retificadora - Tendo em vista uma adequação necessária junto ao Termo de Referência do respectivo processo licitatório, visando a amplitude da competitividade e assim a busca da melhor proposta, retifica-se o item 2.1.1 do anexo IV do edital do Pregão Presencial 52/2022 - Proc. Adm. 575/2022, qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos dos ensinos infantil e fundamental deste município. Desta forma altera-se também a data de abertura dos envelopes para o dia 19.01.2023 às 09:30 hrs. O Edital já retificado poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahry Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Alambari, 06 de janeiro de 2023. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

Prefeitura de Castilho Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 315/2022, na modalidade de Pregão 69/2022, na forma presencial, para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Data: 20 de janeiro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 06 de janeiro de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FDE AVISA: COMUNICADO Comunicamos que a sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 77/0196/22/05. Oferta de Compra nº: 0811020804620220C00065, cujo objeto é a Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO, E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, será reatuada na data de 30/01/2023, às 09:00hs horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Neste ato ficam notificadas todas as empresas participantes deste certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANO E MODELO MININO 2022/2023. RESOLUÇÃO SS Nº 50, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO - SP. Abertura: 23/01/2023, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 600 - Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e das 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br Salmourão - SP, 05 de janeiro de 2023. SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 052/2022. PROC. ADM. LIC. N. 195/2022. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna pública e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, a qual tem por OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Construção, que serão utilizados na manutenção das vias públicas e prédios públicos do município, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços", que será regido pela L. F. n. 10.520/2002, D.M. n. 040/2006, D.M. n. 312/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L. F. n. 8666/93, com alterações posteriores, a L. C. n. 123/2006, L. C. n. 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro será no dia 20/01/2023 a partir das 13:30 horas, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas, n. 1915 - Novo Centro. O Edital em inteiro teor a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, a partir de 09/01/2023, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/SP, 06 de janeiro de 2023. Jelson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios, Sucos e Refrigerantes para atender o "Projeto Guri" da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2023. HORÁRIO DE INICIO DA SESSÃO: 09:30hrs. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 6 de janeiro de 2023. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba Aviso de Licitação Republicação Pregão Eletrônico nº 54/23 P.A. nº 55538/22 Registro de Preço para contratação de empresa para locação de aparelho para ventilação mecânica. - Disputa dia 20/01/23 às 10:00 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no Depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 416.9500 ramal 5442. Carapicuíba, 06 de janeiro de 2023. Marco Aurelio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU Avisos de Licitação PRESENCIAL: A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Presencial nº 116/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h50min, com abertura às 09h00min do dia 24/01/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 - Contratação de empresa de engenharia para construção do Espaço Saúde, na Rua Ana Lúcia Lopes de Moraes, Bairro Parque Nossa Senhora da Candelária, ItuaSP. A Secretaria Municipal de Saúde informa a qual possa interessar que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 18/2022, para o objeto acima descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 24/01/2023, às 13h30, sendo a abertura às 14h00 do mesmo dia.

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br. Caso preferir obter cópia do edital diretamente na Prefeitura o interessado deverá trazer o CD para reprodução do mesmo, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exclusivamente no Departamento Central de Compras, sito na Av. Itua 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu SP. Obs.: 1) Não será enviado o Edital pelo correio. 2) Não serão prestadas informações por telefone, E-mail, Itua, 06/01/2023. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

ELETRÔNICO: A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA TRANSMISSÃO. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 20/01/2023.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITU. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 23/01/2023.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 039/2022, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOBREAK 220V. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 25/01/2023.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a reabertura do Pregão Eletrônico nº 030/2022, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 26/01/2023.

Os Editais poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitacao@itu.sp.gov.br. O Edital em inteiro teor a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, a partir de 09/01/2023, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/SP, 06 de janeiro de 2023. Jelson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PA Nº3186/2022 - Concorrência sob nº.011/2022. Objeto: Concessão administrativa para a realização de Parceria Público-Privada visando a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública de São Manuel/SP. O município de São Manuel comunica o resultado da análise de documentação de habilitação da Concorrência sob nº 011/2022 da seguinte forma: HABILITADOS os consórcios: CONSÓRCIO SÃO MANUEL LTDA, composto pelas empresas: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.680.121/0001-97 e TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.244.971/0001-41 e CONSÓRCIO LUIZ DO BRASIL, composto pelas empresas: MAZZA FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.026.315-00/01-08, ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.698/0001-96 e SUM-IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.162.226/0001-36. São Manuel, 06 de janeiro de 2023. HALINE MARIA FURGERI CHICO CLERICI - Presidente Suplente da Comissão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 053/2022. PROC. ADM. LIC. N. 196/2022. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna pública e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, a qual tem por OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos, que serão utilizados na manutenção das vias públicas, praças, parques e jardins do município, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços", que será regido pela L. F. n. 10.520/2002, D.M. n. 040/2006, D.M. n. 312/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L. F. n. 8666/93, com alterações posteriores, a L. C. n. 123/2006, L. C. n. 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro será no dia 23/01/2023 a partir das 08:30 horas, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas, n. 1915 - Novo Centro. O Edital em inteiro teor a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, a partir de 09/01/2023, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/SP, 06 de janeiro de 2023. Jelson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

A VERDADE NAS BANCAS www.gazetasp.com.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de São Paulo com circulação em bancas de jornais e assinada. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://fp.gazetasp.com.br